



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 86, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 89 e § 2º da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, ao servidor **MARLON FISCHER**, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 252/6, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 03/02/2014 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em sete de fevereiro de dois mil e quatorze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se

Geslon Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

